

## **EDITAL**

### **Eleições para o Conselho Geral 2024-2028**

Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do artigo 20.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas do Cadaval, na qualidade de presidente do Conselho Geral, torno pública a abertura de procedimento eleitoral, para a eleição e designação dos membros do Conselho Geral, para o quadriénio 2024-2028.

O Regulamento Eleitoral, o Calendário Eleitoral e outros formulários encontram-se disponíveis nos Serviços Administrativos.

A Presidente do Conselho Geral,